

## RESOLUÇÃO Nº 16/2021/CONSUN

*Cria a Equipe Multiprofissional no âmbito do UNIAVAN.*

A **PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 e em consórcio com o art. 187 do Regimento, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a **Equipe Multiprofissional** do Centro Universitário Avantis.

**Art. 2º** A Equipe Multiprofissional será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, devendo estabelecer um plano de ação documentado e implementado, bem como processos de trabalhos formalizados.

**Parágrafo único.** A Equipe Multiprofissional é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação no âmbito do UNIAVAN.

**Art. 3º** A Equipe Multiprofissional deverá promover um melhor acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas, sendo responsável em assessorar os seguintes núcleos:

- I. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- II. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIA);
- III. Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico (NATEP);
- IV. Núcleo de Inovação Tecnológica (INOVA);
- V. Núcleo de Educação a Distância (NEAD);
- VI. Núcleo de Pesquisa Científica (NPC).

**Parágrafo único.** A Equipe Multiprofissional atuará conjuntamente aos docentes, e está subordinada à Coordenadoria dos Núcleos Pedagógicos.

**Art. 4º** A Equipe Multiprofissional será composta por profissionais de educação de diferentes áreas do conhecimento, e a sua composição, competência e funcionamento dar-se-ão na forma de seu regulamento próprio.

**Parágrafo único.** O Regulamento da Equipe Multiprofissional deverá ser submetido à aprovação deste Conselho.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do ato de sua aprovação pelo CONSUN.

Balneário Camboriú, 12 de Janeiro de 2021.

***Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo***  
PRESIDENTE CONSUN